

PORTARIA Nº 082/2022

PORTARIA Nº 082/2022.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação da Portaria n.º 081/2022, que designava o Vereador a ir a FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, veiculada na Edição 1543 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de dezembro de 2022.

Considerando que por motivos pessoais o Vereador não pôde efetuar a viagem supramencionada.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 081/2022, de 08 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 09 de dezembro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 34701724

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2022. EDIÇÃO 1544. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

ERRATA DA PORTARIA Nº 082/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 082/2022

Retifica-se a publicação da Portaria nº 082/2022, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1544, em 12 de dezembro de 2022, nos seguintes

termos:

I - Onde se lê: portaria Nº082.

II- Leia-se: portaria Nº 083.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/12/2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 60011468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/12/2022.

EDIÇÃO 1546. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



PORTARIA Nº 083/2022.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação da Portaria n.º 081/2022, que designava o Vereador a ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, veiculada na Edição 1543 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de dezembro de 2022.

Considerando que por motivos pessoais o Vereador não pôde efetuar a viagem supramencionada.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 081/2022, de 08 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 09 de dezembro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente